



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2023

DATA: 9 de janeiro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 238 ANO XI

Data: 09/01/2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Memorando	Período Aquisitivo	a partir de	Dias Cassados
Bruna Francielly de Farias	152/2023	2021/2022	10/01/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 9 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.